

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE CARAZINHO - RS

# JUNTADA DA ATA E LISTA DE PRESENÇAS DA 1ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

(Processo n. 5001016-22.2017.8.21.0009)

BIOLCHI ADVOGADOS, Administradora Judicial nomeada no processo de Recuperação Judicial da empresa SODER E CIA LTDA EPP, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção a determinação do artigo 37, § 7º, da Lei nº 11.101/2005¹, expor e requer o que adiante segue.

A Administradora Judicial no exercício de suas funções, requer a juntada da Ata<sup>2</sup> e da Lista de Presenças<sup>3</sup> da Assembleia Geral de Credores que ocorreu, em 1º convocação, no dia 16 de maio de 2022, às 14h, via plataforma do Microsoft Teams.

**POSTO ISTO**, requer a Vossa Excelência, sejam recebidos os presentes documentos em anexo, para que surtam seus efeitos legais.

Juliana Della Valle Biolchi Administradora Judicial OAB/RS 42.751

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Art. 37. A assembléia será presidida pelo administrador judicial, que designará 1 (um) secretário dentre os credores presentes. [...] § 70 Do ocorrido na assembléia, lavrar-se-á ata que conterá o nome dos presentes e as assinaturas do presidente, do devedor e de 2 (dois) membros de cada uma das classes votantes, e que será entregue ao juiz, juntamente com a lista de presença, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Documento 01: Ata da Assembleia Geral de Credores.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Documento 02: Lista de Presenças.



## ATA DE ASSEMBLEIA DE CREDORES (1º CONVOCAÇÃO)

Processos de Recuperação Judicial das Empresas Sodertecno Indústria e Comércio de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda e Soder & Cia Ltda EPP Processos n. 5001013-67.2017.8.21.0009 | 5001016-22.2017.8.21.0009

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, por intermédio da Plataforma Microsoft Teams, reuniram-se, em primeira convocação, os credores de SODERTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA e SODER & CIA LTDA EPP, processos de Recuperação Judicial de Empresa nº 5001013-67.2017.8.21.0009 | 5001016-22.2017.8.21.0009, que tramitam na 1ª Vara Cível da Comarca de Carazinho/RS. A Administração Judicial nomeada no processo, Alessandra Amaral, encerrou a lista de presenças às 14h. Logo após o encerramento do credenciamento, informou aos presentes alguns dos procedimentos que serão adotados durante a AGC virtual. Indicou como secretária a Dra. Nessandra Marcondes de Quadros, advogada, inscrita na OAB/RS sob o nº 108.386, para auxiliar na execução dos trabalhos, que, embora não seja representante de credor, foi aceita pela unanimidade dos presentes, para o exercício da função. A presidente da assembleia solicitou que todos os credores abrissem suas câmeras para confirmação da presença e informou aos presentes que o ato é gravado em áudio e vídeo. Encerrada a lista de presenças foi realizada a verificação do quórum, conforme segue:

## SODERTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

Classe I – Credores Trabalhistas, de um total de 54 credores e valor total de R\$ 355.942,15 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos) listados, encontra-se representado 01 credor, equivalente a 1,23% do valor total de créditos listados nesta classe;

ETD

Classe II – Garantia Real, de um total de 01 credor e valor total de R\$ 1.985.905,29 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e vinte e nove centavos) listados, encontra-se representado 01 credor, equivalente a 100% do valor total de créditos listados nesta classe;

DMU

AA

Classe III – Quirografários, de um total 101 credores e valor total de R\$ 4.280.046,55 (quatro milhões, duzentos e oitenta mil, quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) listados, encontram-se representados 06 credores, equivalentes a 55,74% do valor total de créditos listados nesta classe;

\_\_\_os MM)Q

LEFL

Classe IV — ME/EPP, de um total 65 credores e valor total de R\$ 510.816,30 (quinhentos e dez mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta centavos) listados, não há credores representados.

DIB

**SODER & CIA LTDA EPP** 

Classe I – Credores Trabalhistas, de um total de 14 credores e valor total de R\$ 120.537,09 (cento e vinte mil, quinhentos e trinta e sete reais e nove centavos) listados, não há credores representados;

Classe II – Garantia Real, de um total de 01 credor e valor total de R\$ 2.830.299,61 (dois milhões, oitocentos e trinta mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos) listados, encontra-se representado 01 credor, equivalentes a 100% do valor total de créditos listados nesta classe;

Classe III – Quirografários, de um total 05 credores e valor total de R\$ 95.534,81 (noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e quatros reais e oitenta e um centavos) listados, encontram-se representado 01 credor, equivalente a 20% do valor total de créditos listados nesta classe;

Classe IV – ME/EPP, de um total 07 credores e valor total de R\$ 56.278,41 (cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos) listados, não há credores representados.

Com isso, a Administradora Judicial, verificou a inexistência de *quórum* legal para o seu prosseguimento, conforme determina o art. 37, §2º da Lei 11.101/2005 e laudo apresentado, que será juntado ao processo. Consignamos que o representante legal dos sócios da devedora, Dr. Fellipe Bernardes da Silva, se fez presente. A seguir a Presidente da Assembleia apontou que a assembleia em segunda convocação acontecerá no dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, via plataforma digital da Assemblex, com início do cadastramento às 11h. Declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que foi lida e aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada em 3 (três) vias, uma das quais será entregue ao MM. Juízo, juntamente com a lista de presenças, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), nos exatos termos do Art. 37, § 7º da Lei 11.101/2005, sendo a presente ata assinada pela presidente da assembleia, por até dois membros de cada uma das classes presentes, quando possível, e por mim, , secretária, que a lavrei.



Alessandra Amaral

Sodertecno Indústria e Comércio de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda

Davida Meira Unrun

71412DD1C41A47D...
Classe I

Daniela Meira Unrein

Docusigned by:
Etik Tavarus Dominguus

BD7ED50564AEAA3...

Banco do Brasil S.A.





Erik Tavares Domingus
-- BD7ED50564AE4A3.... -BD7ED50564AE4A3...
Classe III Banco do Brasil S.A.

Daniel Lengler Barboya —3FCF4104A685401 Classe III

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A

#### Classe IV

Sem representantes presentes

#### Soder & Cia Ltda

Classe I

Sem representantes presentes

Laio Eduardo Figuiredo leal -- 8DDCECEAE8194C8... Classe II

BRDE

Daniel Lengler Barboza —3FCFC1488854°III

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A.

Classe IV

Sem representantes presentes